

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000051/19 de 22 de Novembro de 2019**

*Abre Crédito Suplementar Originário do Orçamento Geral  
no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no  
valor de R\$ 3.453.608,21, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 004175/19 de 22 de Novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.453.608,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0005.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

**02.04 - PROCURADORIA**

**02.04.04.122.0002.2.121 - Manutenção da Procuradoria**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00

**02.05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**02.05.04.122.0002.2.122 - Manutenção da Assessoria de Comunicação**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.04.122.0002.2.080 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 126.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

**03.01.28.846.0022.3.002 - Indenizações e Restituições**

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 314.865,94

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.01 - COORDENADORIA DE FINANÇAS**

**04.01.04.123.0003.2.014 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.100,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

**04.02 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA**

**04.02.04.125.0003.2.016 - Manutenção da Coordenadoria Tributária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

**04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.03.04.123.0003.2.081 - Gestão da Secretaria de Finanças**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.03.04.123.0003.2.081 - Gestão da Secretaria de Finanças**

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.000,00

**04.03.28.846.0019.3.003 - Contribuição ao PASEP**

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 55.274,71

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 152.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.02 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS**

**05.02.04.122.0002.2.020 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.000,00

**05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**05.03.04.122.0002.2.082 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00

**06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

**06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 160.000,00

**06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.03.04.122.0002.2.021 - Gestão da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 121.000,00

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - ESCOLAS**

**07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 152.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 215.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 14.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.370,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 34.000,00

**07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.300,00

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL 5.000,00

**07.04 - FUNDEB**

**07.04.12.361.0011.2.084 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 60%**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 131.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 45.875,20

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.000,00

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.01.10.301.0017.1.022 - Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 70.700,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.01.10.122.0040.2.042 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.100,00
3.3.71.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	249.267,55
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.100,00

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01.08.122.0052.2.097 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
--	-----------

**09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE**

**09.03.08.243.0034.2.057 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
--	----------

**09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.04.08.241.0055.2.054 - Manutenção do Asilo**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.650,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	9.800,00

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.01 - ESPORTE**

**11.01.27.812.0028.2.064 - Manutenção e Encargos com Esporte**

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.500,00
--------------------------------------	----------

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**13.01.20.601.0031.1.076 - Aquisição de Tratores e Outros Implementos Agrícolas**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.654,81
---	-----------

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**13.01.04.122.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL 2.000,00

**15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS**

**15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

**15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

**15.02 - GERENCIA DE OFICINA**

**15.02.26.782.0037.2.117 - Manutenção da Oficina Mecânica**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00

---

**Total Suplementação: 3.453.608,21**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.050 - Equipamento e Material Permanente para Gabinete do Prefeito**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00

**02.01.04.122.0005.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.314,86

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 20.300,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.04.122.0002.1.005 - Elaboração de Projetos**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.111,00

**03.01.04.122.0002.2.006 - Consultorias e Assessorias**

3.3.90.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 370,00

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES 7.500,00

3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA 5.000,00

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.02 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA**

**04.02.04.125.0003.2.016 - Manutenção da Coordenadoria Tributária**

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.000,00

**04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.03.04.123.0002.1.052 - Equipamento Material Permanente para Secretaria de Finanças e Planejamento**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.676,02

**04.03.04.123.0003.2.081 - Gestão da Secretaria de Finanças**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 17.000,00

**04.03.28.843.0020.3.004 - Amortização de Dívidas**

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS 33.050,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

<b>05 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>05.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA</b>	
<b>05.01.26.782.0037.1.283 - Veículos para a Secretaria de Obras</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00
<b>05.02 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS</b>	
<b>05.02.04.122.0002.2.020 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	214.346,65
<b>05.03.04.122.0002.2.082 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas</b>	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	42.560,34
<b>05.04 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	
<b>05.04.04.122.0002.1.053 - Equipamento e Material Permanente para Secretaria de Obras</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.160,00
<b>05.05 - COORD TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍS</b>	
<b>05.05.04.122.0002.2.109 - Manutenção Coord. Técnica Regularização Fundiária e Urbanística</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO</b>	
<b>06.02.17.512.0012.1.055 - Equipamento e Material Permanente para o DIVAES</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.800,00
<b>06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>06.03.15.451.0009.1.012 - Pavimentação de Vias Públicas</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	244.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.300,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	108.000,00
<b>06.03.22.662.0009.2.024 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Concreto</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190.000,00
<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - ESCOLAS</b>	
<b>07.01.12.361.0011.1.042 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.648,76
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
<b>07.01.12.366.0011.2.036 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.925,00
<b>07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.03.12.361.0011.1.059 - Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.500,00
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	70.000,00
<b>07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	43.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.01.10.301.0017.1.022 - Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.859,22
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	7.875,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.394,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.500,00

**08.01.10.122.0040.2.042 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Saúde**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.524,71
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.976,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.625,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.500,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	70.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
3.3.71.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	204.000,00

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01.16.482.0039.1.092 - Construção de Casas Populares**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	47.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	103.000,00

**09.01.08.122.0052.2.097 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.894,71
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.250,00

**09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.04.08.243.0034.2.056 - Manutenção com Serviços de Assistência ao Menor e Adolescente**

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.827,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.350,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.800,00

**10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO**

**10.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE**

**10.01.04.122.0002.1.063 - Equipamento Material Permanente para a Secretaria de Meio Ambiente**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	314.865,94

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

<b>11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	
<b>11.01 - ESPORTE</b>	
<b>11.01.27.122.0002.1.065 - Equipamento Material Permanente para a Secretaria de Esporte</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>11.02 - CULTURA</b>	
<b>11.02.13.392.0009.1.359 - Construção do Monumento da Bíblia</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	9.400,00
<b>13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
<b>13.01.20.122.0002.1.064 - Equipamento Material Permanente para a Secretaria de Agricultura</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00
<b>15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS</b>	
<b>15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA</b>	
<b>15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.850,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.604,00
<b>15.02 - GERENCIA DE OFICINA</b>	
<b>15.02.26.782.0037.2.117 - Manutenção da Oficina Mecânica</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
<b>15.04 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E FROTAS</b>	
<b>15.04.04.122.0002.2.116 - Gestão da Secretaria de Transporte e Frotas</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>3.453.608,21</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Novembro de 2019**

**Gustavo de Melo Anicezio**  
**Prefeito Municipal**